



Prefeitura de
Paraipaba

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercício Financeiro de 2021

Paraipaba em 09/06/2020
09:34
Vivian Alencar



Prefeitura de Paraipaba

MENSAGEM N°. 012/2020

De 14 de Abril de 2020.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021”, em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Ceará, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000.

Ao dar cumprimento às prescrições dos referidos diplomas legais, o Projeto de Lei reafirma o compromisso com a responsabilidade fiscal, traduzido na intransigente defesa do êxito obtido no equilíbrio das contas públicas, reconhecidamente fundamental para impulsionar o desenvolvimento do Município de Paraipaba, cuja superior finalidade é a de concretizar o interesse público, e, conseqüentemente melhorar as condições de vida e de trabalho de toda a comunidade.

Além disso, com fulcro no art. 4º combinado com o inciso III do art. 63 da Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – compreendem às Diretrizes Orçamentárias de 2021, os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais.

Assim, apresenta-se o presente projeto aos nobres Edis, para análise e apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

Certo de que o elevado espírito de Vossa Excelência e seus pares respaldará a correta decisão legislativa, reiteramos, na oportunidade, protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Dimitri Rabelo Batista Castro
Prefeito Municipal de Paraipaba

Dimitri R Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL
DE PARAIPABA
CPF 036.009.673-55


JOSÉ GARCIA BARBOSA
CPF:512.394.183-53
PRESIDENTE

APROVADO

EM 04/06/2020

A Sua Senhoria o Senhor
José Garcia Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Paraipaba

RECEBI EM 14/04/20
Feo Maria Nogueira
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA



Projeto de Lei n.º 012/2020

Paraipaba, 14 de abril de 2020.

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias
para o exercício financeiro de 2021 e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Paraipaba, Dimitri Rabelo Batista Castro.

Faço saber que submeto à deliberação da Câmara Municipal de Paraipaba o seguinte Projeto de Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000 e a Lei Orgânica do Município de Paraipaba, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, compreendendo:

I – As metas e prioridades da administração pública municipal;

II – A organização e estrutura dos orçamentos;

III – As diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos anuais do município e suas alterações;

IV – As disposições sobre alterações na legislação tributária do município;

V – Disposições relativas a Pessoal e Encargos Sociais;

VI – Disposições gerais

VII – Anexo de Metas Fiscais;

VIII – Anexo de Riscos Fiscais;

Jose Garcia Barbosa
JOSÉ GARCIA BARBOSA
CPF: 512.394.183-53
PRESIDENTE

APROVADO

EM 14/06/2020